



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA PL 0803/07

O presente projeto de Lei objetiva obrigar a presença do Engenheiro e Técnico de Segurança na realização de eventos que comportem grande concentração de pessoas. É mais um mecanismo que deverá ser utilizado para garantir mais segurança aos acontecimentos com estas características, uma vez que a Cidade poderá contar com profissionais habilitados e dotados de responsabilidade técnica.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores dessa Casa para aprovação do presente projeto de lei que contribuirá significativamente para a segurança dos atos realizados na Cidade de São Paulo.

***Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.***